

SECRETARIA LEGISLATIVA

Assessoria Legislativa do Estado do Amapá

Encaminhado em Ofício nº 0250/07-SELEG/AL

Localiza

APROVADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

VETADO

Mensagem nº 002010

Parecer Rejeit

Leitura 07/05/07

Enc. p. Comissão CJR

Emissão 17/09/07

Votação em 17/09/07

Mantido Rejeit

Autor: DEP. PAULO JOSÉ.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0050/06-AL

Data: 10 / 11 / 2006

Protocolo n.º 0857/06

Assunto: Torna obrigatória a instalação de escovódromo nas Escolas Públicas e Privadas e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 74ª Ord.

13/11/2006

Outras Leitura:

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	___/___/___			
COF	Secretário Geral	___/___/___			
CEC	Secretário Geral	___/___/___			
CIE	Secretário Geral	___/___/___			
CDH	Secretário Geral	___/___/___			
CAS	Secretário Geral	___/___/___			
CAM	Secretário Geral	___/___/___			

OBS.:



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0050/06-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 26/03/07

Presidente

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ



Projeto de Lei n.º 0050/06-AL

Torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna obrigatória a instalação de escovódromo, nos estabelecimentos escolares públicos e privados no Estado do Amapá, que ofertarem, pré-escolar, ensinos fundamental e médio.

Art. 2º - Os padrões técnicos de que trata o artigo anterior, obedecerão as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Infra-estrutura, através de projetos arquitetônicos, previamente apresentados nos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 10 de novembro de 2006.


Deputado PAULO JOSÉ



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

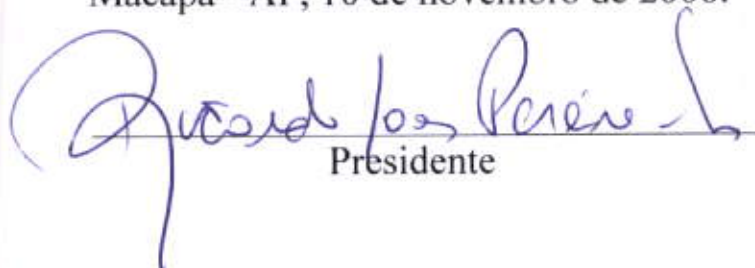


PROJETO DE LEI Nº 0050/06-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0050/06-AL** para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 10 de novembro de 2006.


Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 74ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia treze de
novembro de dois mil e seis.

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e seis, às dez horas e quarenta e um minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados **Jorge Amanajás** e **Paulo José** e Secretariada pelos Deputados **Roberto Góes**, **Jorge Souza** e **Jorge Salomão**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei 0036/06-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2007; **Projeto de Lei 0050/06-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências; **Requerimento nº 0334/06-AL**, de autoria do Deputado Roberto Góes, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura reforma do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Distrito de Fazendinha; **Requerimento nº 0335/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário da Secretaria de Transportes Urbanos serviço de terraplanagem do ramal Torrão do Matapi à Colônia Monte Sinai, na Estrada de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 0336/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Secretário da Secretaria de Educação a construção de uma Escola de ensino Fundamental na área fundiária da Colônia Monte Sinai, na Estrada de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 0337/06-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que requer ao Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública reforma e ampliação das instalações onde funciona a Delegacia de Polícia do Município de Pracuúba; **Indicação nº 0149/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que indica ao Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, a colocação de uma Faixa de Pedestre, na Rua Leopoldo Machado com a Avenida Clodovio Coelho, no Bairro do Trem; **Indicação nº 0150/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU a sinalização das ruas e avenidas do Bairro Zerão; **Telegrama 11088145/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 10.000,00; **Telegrama 11088158/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 4.700,00; **Telegrama 11088122/MS/SE/FNS**, do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS a Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 172.800,00; **Ofício 428/2006-GMM**, da Prefeitura Municipal de Macapá, encaminhando relação de Inspetores e Guardas Municipais, com atos de heroísmo ou destaque - 2005/2006; **Ofício 023/2006**, da Comissão Organizadora do I Festival da Banana, solicitando apoio desta Casa para a realização do I Festival da Banana da Comunidade de Uruá-Itaubal; **Ofício 619/CGFCC/SPOA/MDA**, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, comunicando a celebração de convênio nº 115/2006 e liberação de recursos; **Comunicado AL000931/2006**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE, PNATE - R\$ 86.055,65, e OESEUDUC - R\$ 164.184,57; **Ofício Circular 003/2006**, da Procuradoria-



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Geral do Estado, encaminhando cópia do Ofício Circular nº 007/2006-PF/ANEEL; **Ofício Circular 079/06-SEPP/PR**, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, anunciando a realização do Projeto Dia Nacional da Consciência Negra, o qual será desenvolvido no mês de novembro de 2006; **Ofício 1190/06**, do INCRA, informando a celebração de convênios com vigência no período plurianual 2004 a 2007, conforme cópias anexas. Anunciando a realização do Projeto Dia Nacional da Consciência Negra, o qual será desenvolvido no mês de novembro de 2006. Na **Ordem do Dia** o Presidente solicitou que fosse feita a chamada à qual se encontravam ausente os seguintes Deputados: Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Em seguida foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 0039/96-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar aporte financeiro ao FUNDMICRO, na forma como específica. Em seguida foram lidos: o Parecer nº. 0129/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o qual deu parecer favorável à aprovação do Projeto. O parecer nº 0046/06-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária, cujo relator foi o Deputado Kaká Barbosa, o qual deu parecer favorável à aprovação do Projeto. Concluída a discussão, os pareceres foram submetidos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. **Proposta de Emenda Constitucional nº 0002/06-AL** de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que revoga o inciso III, do art. 124, dá nova redação à Seção IV, constante do Capítulo III e do Título V, dá nova redação ao art. 135 caput e § 2º da Constituição do Estado do Amapá. Em seguida foi lido: o Parecer nº. 0130/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o qual deu parecer favorável à aprovação do Projeto em Primeiro Turno. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à votação nominal, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Lucas Barreto, Ocivaldo Gato, Ubiranildo Macêdo e as Deputadas Francisca Favacho, Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos. Passando-se a **Comunicações Inadiáveis** não houve manifestação por parte dos Deputados presentes. No **Grande Expediente** não houve orador inscrito tendo o Presidente encerrado a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e dez minutos do dia treze de novembro de dois mil e seis.

Roseli L



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



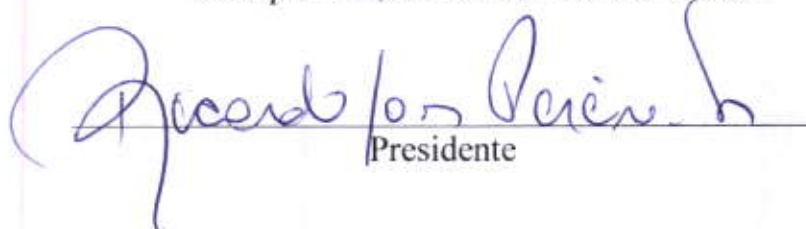
PROJETO DE LEI Nº 0050/06-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0050/06-AL** para exame da:

- 01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;**
- 02-COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – COR.**

Macapá - AP, 10 de novembro de 2006.


Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0816/06-SELEG-AL

Macapá-AP,
24 de novembro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0049/06-AL	Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Colônia de Pescadores de Macapá - Z1.	JACI AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0050/06-AL	Torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0051/06-AL	Institui o Programa de Alimentação Escolar nas Escolas da Rede de Ensino Público do Estado do Amapá e dá outras providências.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
24/11/06
PLAINTO vs. 001205



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL . N°.**
0050/06-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente **PL** ao Deputado **DALTO**
MARTINS para relatar a matéria.

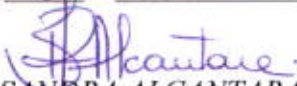
Macapá-AP, 28 de novembro de 2006.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente **PL** ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0134/06-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0050/06-AL.	AUTOR: Deputado PAULO JOSÉ
EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE ESCOVÓDROMO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado DALTO MARTINS

I – HISTÓRICO:

Sob análise o Projeto de Lei nº 0050/06-AL da lavra do Deputado Paulo José, que torna obrigatório a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

De início, há de se vislumbrar que o presente Projeto, pretende melhorar a saúde dentária dos alunos em idade escolar, quando informa da necessidade de escovar os dentes de maneira correta, com vistas a prevenir cáries, prolongando a vida útil dos dentes de jovens e adolescentes, reduzindo com isto o custo de tratamentos precoces de cáries e outros males que provocam ausência e baixo rendimento escolar.

Nesse contexto, o Projeto se enquadra na sua elaboração, dentro das normas da boa técnica legislativa, não sofrendo defeitos que inviabilizem a sua aprovação.

Frente às razões acima expostas, concitamos os Ilustres Deputados que APROVEM a matéria posto que se enquadra dentro dos princípios legais e constitucionais indispensáveis para sua aprovação.

II – VOTO DO RELATOR:

Diante das considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0050/06-AL.

É o Parecer, S.M.J.


Deputado DALTO MARTINS
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0050/06-AL.

Macapá, de de 2006.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado JOEL BANHA
PT



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
058/06-CJR-AL

Macapá-AP,
18 de dezembro de 2006

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0149/06-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0041/06-GEA	Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de R\$ 2.404.062,00, e dá outras providências.
0134/06-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0050/06-AL	Torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências.
0135/06-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0051/06-AL	Institui o Programa de Alimentação Escolar nas Escolas da Rede de Ensino Público do Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Aicantara
Coordenadora das Comissões I AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

Recebi em
05.03.07
PPB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício N° 1407/06-SELEG-AL

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

<i>Tipo de Prop.</i>	<i>N° Proposição</i>	<i>Ementa</i>	<i>Autor:</i>
PROJETO DE LEI	0050/06-AL	Torna obrigatório a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - COF.

NESTA

Recebi
em 02/04/07
P. Carvalho.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e
Orçamentária - COF



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL. n.º. 0050/06-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta Presidência.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2006.

Deputado KAKA BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2006.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0049/06-COF/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0050/06 - AL	AUTOR: Deputado PAULO JOSÉ
EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIO A INSTALAÇÃO DE ESCOVÓDROMO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado: KAKÁ BARBOSA

I - HISTÓRICO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº 0050/06-AL, de autoria do Ilustre Deputado Paulo José, que torna obrigatório a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

A matéria em análise foi admitida pela Comissão de Constituição Justiça e Redação que considerou de extrema necessidade a implantação imediata de escovódromos nas escolas do Amapá como forma de conscientizar os alunos sobre a necessidade de escovar os dentes de forma correta com vistas a prevenir caries precoces em crianças e adolescentes, objetivando reduzir, tanto o custo do atendimento odontológico, fornecido pela rede pública de saúde, como reduzir as ausências escolares de alunos acometidos precocemente de doenças dentárias. É de se ressaltar, que o benefício da implantação de escovódromos, irá onerar os cofres do Estado, mas, os benefícios gerados com a sua implementação será, no médio e longo prazo, muito superior ao custo de implementação para os cofres do Estado.

Assim sendo, tendo em vista a relevância e do alcance do presente Projeto de Lei, não encontramos nenhum impedimento para que a matéria tenha tramitação normal, por esse motivo, sugerimos que a proposição seja APROVADA, pelos demais pares.



II - VOTO DO RELATOR

Opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Relator





III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do Relator ao PL n. 0050/06-AL

Macapá - AP, de de 2006.

VOTOS A FAVOR

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**

VOTOS CONTRA

Deputado **KAKÁ BARBOSA**
PRESIDENTE

Deputado **LUCAS BARRETO**

Deputada **FRANCISCA FAVACHO**

Deputada **MIRA ROCHA**

Deputado **RUY SMITH**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA -
COF

Ofício nº
0026/06-COF - AL

Macapá-AP,
15 de dezembro de 2006.

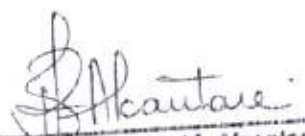
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0049/06-COF-AL	Projeto de Lei	0050/06-GEA	Altera o Torna obrigatório a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências.
0050/06-COF-AL	Projeto de Lei	0051/06-AL	Institui o programa de alimentação escolar nas escolas da rede de ensino público do Estado do Amapá e dá outras providências.
0051/06-COF-AL	Projeto de Lei	0057/06-AL	Dispõe sobre a Estrutura organizacional e de cargos e salários de quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.
0052/06-COF-AL	Projeto de Lei	0058/06-AL	Altera a redação do art. 3º, e acrescenta o parágrafo único ao referido artigo, da Lei nº 0369, de 3 de outubro de 1997, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.
NESTA



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa
Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS



Parecer nº 0006/2006-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0050/06-AL.	AUTOR: Deputado Paulo José.
EMENTA: TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE ESCOVÓDROMO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado JACI AMANAJÁS.

I – HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei da lavra do Deputado Estadual Paulo José, que torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

A proposta objetiva a construção, dentro dos padrões técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, de escovódromos nas escolas públicas e privadas no âmbito do Estado do Amapá.

Neste sentido há que se observar a preocupação do legislador em seguir o ordenamento técnico e administrativo vigente no Estado. Há também que se destacar o objetivo maior de promover melhorias na prevenção da saúde bucal, fator intrínseco para a diminuição de gastos futuros na recuperação de dentes já afetados por diversas patologias, além de auxiliar na melhora do rendimento escolar, através da educação em saúde, e auto-estima de nossas crianças e adolescentes.

No que cabe ao mérito desta Comissão, recomendo a **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

II – VOTO DO RELATOR:

Pelo exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da matéria em análise.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado JACI AMANAJÁS
Relator



2

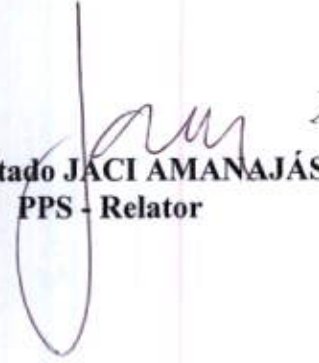
Estado do Amapá
Assembléia Legislativa
Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - CAS



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente Saúde e Assistência Social – CAS, da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0050/06-AL.

Macapá, ____ de _____ de 2006.


Deputado **JÁCI AMANAJÁS**
PPS - Relator


Deputado **DALTO MARTINS**
PMDB

Deputado **OCIVALDO GATO**
PL

Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**
PSDB

Deputado **RUY SMITH**
PSB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

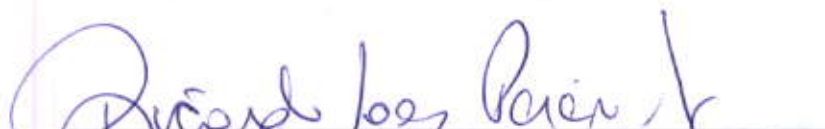


PROJETO DE LEI Nº 0026/07-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0050/06-AL com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 26 de março de 2007.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 16ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia vinte e seis de
março de dois mil e sete.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano dois mil e sete, às dez horas e vinte minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Décima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A sessão foi presidida pela Deputada **Francisca Favacho** e Secretariada pelos Deputados **Roberto Góes** e **Jorge Salomão** e pelas Deputadas **Mira Rocha** e **Meire Serrão**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. Em **Questão de Ordem** o Deputado **Camilo Capiberibe** solicitou que fossem incluídos, em Regime de Urgência, na Ordem do Dia, os Requerimentos nº 0112 e 0113/07-AL, de sua autoria; o Deputado **Dalto Martins** solicitou que fosse deliberado em Regime de Urgência o Requerimento nº 0117/07-AL, de sua autoria; o Deputado **Ruy Smith** sugeriu que fossem apreciados os Requerimentos dos dois parlamentares. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 0027/07-AL**, de autoria do Deputado **Keka Cantuária**, que autoriza a doação do imóvel que indica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0028/07-AL**, de autoria do Deputado **Moisés Souza**, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar por meio do site oficial da Secretaria da Receita Federal a emissão da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; **Projeto de Lei nº 0029/07-AL**, de autoria da Deputada **Mira Rocha** que cria e implanta no Município de Santana, Estado do Amapá, Núcleo Avançado da Escola de Música **Walquíria Lima**, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0030/07-AL** de autoria do Deputado **Camilo Capiberibe** que acrescenta o inciso IV aos artigos 3º e 4º e parágrafo único ao artigo 5º, da Lei 0996, de 31 de maio de 2006, que institui a Universidade do estado do Amapá e dá outras providências; **Requerimento nº. 0099/07-AL**, de autoria do Deputado **Eider Pena**, que requer ao Presidente da CAESA que seja normalizado o fornecimento de abastecimento de água, no Bairro Jesus de Nazaré; **Requerimento nº. 0100/07-AL**, de autoria do Deputado **Keka Cantuária**, que requer ao Governador do Estado a construção e implantação do Centro de Atendimento a Mulher e a Família - CAMUF, no Município de Santana; **Requerimento nº. 0101/07-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK**, que requer ao Governador do Estado a regularização do fornecimento de medicamentos nos Postos de Saúde da localidade Maracá, no Município de Mazagão; **Requerimento nº. 0102/07-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK**, que requer ao Secretário de Estado da Educação a implantação do Ensino Fundamental (5ª série) na Escola Rio Preto, no Município de Mazagão; **Requerimento nº. 0103/07-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK**, que requer ao Governador do Estado que envie ao Município de Mazagão, um veículo tipo ambulância; **Requerimento nº. 0104/07-AL**, de autoria do Deputado **Michel JK** que requer ao Governador do Estado junto com o Prefeito de Macapá para que faça uma operação tapa buraco na capital; **Requerimento nº. 0105/07-AL**, de autoria da Deputada **Michel JK**, que requer ao Governador do Estado, junto com o Prefeito de Santana para que faça uma operação tapa buraco no Município; **Requerimento nº. 0106/07-AL**, de autoria do Deputado **Joel Banha**, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, reparos na rede de iluminação, ampliação do sistema de energia com a instalação de postes de iluminação pública da área limítrofe do Pólo Hortifrutigranjeiro, no Distrito de Fazendinha; **Requerimento nº. 0107/07-**



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

AL, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Secretário de Estado da Infra-Estrutura a construção de um Centro de Saúde na Comunidade do Distrito da Pedreira, localizado na BR-AP 70; **Requerimento n.º 0108/07-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Secretário de Estado da Administração informação referentes ao prédio localizado na rua Odilardo Silva, s/n, esquina com a Avenida Ernestino Borges, no Bairro Central; **Requerimento n.º 0109/07-AL**, de autoria do Deputado Michel JK, que requer ao Governador do Estado a implantação do ensino fundamental (5ª série) na Escola Estadual Amilar Artur Brenha, localizada na Comunidade Recreio no Município de Mazagão; **Requerimento n.º 0110/07-AL**, de autoria do Deputado Moisés Souza, que requer ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado, a construção de uma escola de Ensino Médio, no bairro Renascer I; **Requerimento n.º 0112/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, requerendo que seja constituída uma Comissão de Deputados, para acompanhar todos os procedimentos instaurados na esfera estadual e federal (inquéritos policiais e administrativos), que digam respeito à operação deflagrada pela Polícia Federal no Amapá, denominada "Antídoto"; **Requerimento n.º 0113/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, requerendo à Mesa Diretora, que, seja a Sessão do dia 28/03/2007, transformada em Audiência Pública, para serem ouvidos os membros do Movimento Luto Pela Vida e demais Associações dos Usuários do Sistema de Saúde, os quais farão um relato das conseqüências da situação atual do Sistema Público de Saúde do Estado para os usuários que dele dependem; **Requerimento n.º 0117/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo a constituição de uma Comissão Mista, composta por membros da Comissão de Saúde e Assistência Social - CAS, Comissão de Orçamento e Finanças - COF e Comissão de Administração Pública - CAP, com o objetivo de acompanhar a investigação das denúncias de irregularidades aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado da Saúde; **Moção n.º 0003/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, em repúdio ao Governo dos Estados Unidos pela invasão e guerra do Iraque, que nesta data completa quatro anos; **Indicação n.º 0021/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que indica ao Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos serviço de limpeza do canal do Bairro Perpétuo Socorro; **Indicação n.º 0022/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes que indica ao Secretário da SEMOSP, serviço de reposição da camada asfáltica da Rua Cândido Mendes, entre avenidas Nações Unidas e Ana Nery, no Bairro Perpétuo Socorro; **Indicação n.º 0023/07-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica ao Prefeito de Macapá, através da SEMOSP, serviços de drenagem, terraplanagem e asfaltamento do Pólo Hortifrutigranjeiro, no Distrito de Fazendinha; **Indicação n.º 0024/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito de Macapá, através da EMTU, serviços de sinalização horizontal-faixa de pedestres, em frente às escolas da rede pública Municipal Estadual, além das faculdades particulares que funcionam no Município de Macapá; **Indicação n.º 0025/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito de Santana, através da SEMSA, abastecimento de medicamentos necessários ao pleno funcionamento do Posto de Saúde da Vila do Elesbão, no Município de Santana; **Indicação n.º 0026/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito de Santana, serviço de limpeza, capina do mato e manutenção da Praça do Bairro de Vila Amazonas, no Município de Santana; **Indicação n.º 0027/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito de Santana serviços de drenagem, terraplanagem e asfaltamento da Avenida Santana, entre as ruas Adálvaro Cavalcante e Tancredo Neves, no Bairro Paraíso; **Indicação n.º 0028/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito de Santana através da STTRANS, serviços de sinalização horizontal - faixas de pedestres, em frente às Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual, além das faculdades particulares que funcionam no Município de Santana;

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones at the bottom.]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

29
Legislativa

Indicação n.º 0029/07-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que indica ao Prefeito de Santana serviços de limpeza, capina de mato no entorno das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, no Município de Santana; **Indicação n.º 0030/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que indica à Mesa Diretora, que seja apurada a denúncia feita na matéria de autoria Jornalista Amapaense Corrêa Neto; **Ofício n.º 0008/07-GAB-AL**, do Gabinete do Deputado Dalto Martins, justificando a ausência do referido Deputado às sessões dos dias 20 e 21 de março de 2007; **Ofício n.º 135/2007-GAB/PMS**, do Gabinete da Prefeitura de Santana, solicitando informação sobre a Emenda n.º 0017/06-AL; **Ofício n.º 004/2007-AL**, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando ausência do Deputado às sessões dos dias 21 e 22 do corrente mês; **Ofício n.º 262/2007-DDR/GAB/SEAF**, da Secretaria de Estado da Agricultura, em resposta ao Requerimento n.º 0033/07-AL; **Ofício s/n.º**, da Associação dos Solteiros e Casados do Lagunho, solicitando que esta Casa requeira do Governador do Estado, junto à SEINF, as obras de revitalização da Praça Chico Noé; **Ofício n.º 010/07-GAB/Dep/AL**, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado à sessão do dia 20 do corrente mês; **Ofício n.º 000029/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS ao Fundo Estadual de Saúde do Amapá, no valor de R\$ 60.788,78; **Ofício n.º 000003/MS/SE/FNS**, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS à Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R\$ 131.779,85. Passando-se à **Ordem do Dia**, a Presidente solicitou que fosse feita a chamada, à qual se encontravam ausentes os Deputados: Alexandre Barcellos, Isaac Alcolumbre e Ricardo Soares. Em seguida, foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0050/06-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências. Foram lidos o Parecer n.º 0134/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins; Parecer n.º 0049/06-COF/AL, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, cujo relator foi o Deputado Kaká Barbosa; Parecer n.º 0006/06-CAS/AL, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, cujo relator foi o Deputado Jaci Amanajás; os quais deram pareceres favoráveis à aprovação da matéria. Encerrada a discussão, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Isaac Alcolumbre, Ricardo Soares; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0012/06-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede Título de Cidadão Amapaense ao Professor Manoel Corrêa, e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0144/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual deu parecer favorável a aprovação da matéria. Encerrada a discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Isaac Alcolumbre e Ricardo Soares. Em seguida foram votados em um único bloco: **Requerimento n.º 0090/07-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que requer ao Presidente desta Casa de Leis a realização de uma Audiência Pública no dia 19/04/07, na qual possam ser discutidas questões relacionadas ao passe-livre nos transportes coletivos aos estudantes do Estado; **Requerimento n.º 0091/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer seja convidado os Presidentes do PESCAP e FEPAP para explanar sobre os Projetos de Políticas Públicas que estão sendo aplicadas no Estado, para o setor pesqueiro, pescadores e artesanais, piscicultores e pesca industrial; **Requerimento n.º 0092/07-AL**, de autoria do Deputado Joel Banna, que requer ao Secretário Extraordinário de Políticas Afro-Descendentes para que o mesmo pronuncie a respeito do Dia Internacional de Combate a Discriminação Racial, a ser realizado no dia 21/03/07; **Requerimento n.º 0093/07-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que requer à

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left and several smaller ones at the bottom.]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Secretaria de Saúde do Estado à construção de uma Unidade de Saúde na comunidade do Rio Pescada, localizada às margens do Rio Amazonas, Município de Macapá; **Requerimento n.º 0094/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Cidadania, Termo de Ajustes de Conduta firmados com o Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Macapá, na área da saúde; **Requerimento n.º 0095/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora que seja enviado expediente ao Presidente do CREMAP – Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, solicitando todos os relatórios das inspeções realizadas pelo referido Conselho, através de sua comissão especializada, junto aos hospitais e unidades de saúde do Estado e do Município de Macapá; **Requerimento n.º 0096/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora que seja enviado expediente ao Reitor da UEAP, convidando-o a prestar informações sobre o Plano de Estruturação da Universidade, a implantação de cursos e instalação de laboratórios; **Requerimento n.º 0097/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora que seja enviado expediente a Secretaria de Estado da Educação, solicitando informações quanto a continuidade ou não do Programa Primeiro Emprego; **Requerimento n.º 0098/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Mesa Diretora que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Cidadania para que envio relatórios das inspeções realizadas pela referida Promotoria, junto aos hospitais e unidades de saúde do Estado e do Município de Macapá; os quais foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Isaac Alcolumbre e Ricardo Soares. Foram apreciados em regime de urgência os seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 0112/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, requerendo que seja constituída uma Comissão de Deputados, para acompanhar todos os procedimentos instaurados na esfera estadual e federal (inquéritos policiais e administrativos), que digam respeito à operação deflagrada pela Polícia Federal no Amapá, denominada “Antídoto”, o qual foi aprovado pela maioria dos Deputados presentes, com os votos contra dos Deputados Dalto Martins, Kaká Barbosa, Keka Cantuária e Paulo José, e votos à favor dos demais deputados. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre e Ricardo Soares; **Requerimento n.º 0113/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, requerendo à Mesa Diretora, que, seja a Sessão do dia 28/03/2007, transformada em Audiência Pública, para serem ouvidos os membros do Movimento Luto Pela Vida e demais Associações dos Usuários do Sistema de Saúde, os quais farão um relato das conseqüências da situação atual do Sistema Público de Saúde do Estado para os usuários que dele dependem, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Ricardo Soares, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Paulo José, Dalto Martins e Moisés Souza. Em **Questão de Ordem** o Deputado Manoel Brasil solicitou autorização para retirar-se do Plenário a fim de comparecer à audiência com o Governador do Estado para tratar sobre questões ambientais de interesse do Município de Serra do Navio, o que foi deferido pelo Presidente. **Requerimento n.º 0117/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo a constituição de uma Comissão Mista, composta por membros da Comissão de Saúde e Assistência Social – CAS, Comissão de Orçamento e Finanças – COF e Comissão de Administração Pública – CAP, com o objetivo de acompanhar a investigação das denúncias de irregularidades aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado da Saúde, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Ricardo Soares, Jorge Salomão, Kaká Barbosa, Paulo José, Dalto Martins e Moisés Souza. Em **Questão de Ordem** o Deputado Camilo Capiberibe disse que não estava feliz com o

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *Camilo Capiberibe*
- Middle left: *Isaac Alcolumbre*
- Bottom left: *Ricardo Soares*
- Middle: *Dalto Martins*
- Right side: *Manoel Brasil*
- Bottom right: *Jorge Salomão*



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



escândalo da Secretaria de Saúde, que não tinha prazer em saber sobre o sofrimento do povo, mas as informações que trazia sobre a questão eram as mesmas divulgadas pela imprensa. No **Grande Expediente** o Deputado **Camilo Capiberibe** disse que quando não havia palavras para se defender, o ataque era a arma usada. Perguntou ao Deputado Roberto Góes se o senhor Frank Góes era seu assessor. Disse que toda informação que trazia à Casa, era fruto da publicação feita pela imprensa. Fez a leitura de varias notas publicadas pelo Jornal Correia Neto, *on line*, comentando sobre a ação da Polícia Federal na Secretaria de Estado da Saúde. Concedeu aparte ao Deputado Moisés Souza, que disse reconhecer que a Polícia Federal estava cumprindo com o seu papel, mas que era necessário tomar cuidado com acusações sem fundamento comprobatório. Citou a frase que diz que "mais vale 1000 (mil) condenados na rua, que 1 (um) inocente na prisão". Falou que a operação da Polícia Federal, denominada de Operação Pororoca havia manchado a imagem de pessoas que hoje se sabia, eram inocentes. Aconselhou o Deputado Camilo Capiberibe a continuar fazendo uso da sensatez e da sabedoria, característica que considerava marcantes na pessoa do Deputado Camilo Capiberibe. Retomando seu pronunciamento, o Deputado Camilo Capiberibe reafirmou que as informações que trazia à Casa eram as mesmas que estavam sendo divulgadas publicamente pela imprensa. Falou que não via nenhuma disposição no Governador em agir pela mudança das práticas que vinham sendo reveladas. Questionou qual teria sido a ação do Governador sobre a denúncia de roubo na Secretaria de Saúde, que, de acordo com a imprensa, o mesmo era sabedor de tudo o que se passava no órgão, mesmo antes de o caso vir a público. Fez a leitura de um manifesto escrito pelo Movimento pela Vida, que repudiava o desvio de R\$ 40 (quarenta) milhões da saúde. Falou ao Deputado Roberto Góes que era necessário atentar para os problemas do presente, e não apenas ficar preso às questões do passado. Por sua vez o Deputado **Edinho Duarte** teceu comentários sobre a operação da Polícia Federal denominada "Antídoto". Falou que a Casa Legislativa demonstrava mais uma vez seu compromisso com a verdade ao aprovar os requerimentos nº 0112 e 0117, os quais tratavam da necessidade de haver uma comissão para apurar e participar das investigações promovidas por tal operação. Disse que o papel da imprensa era fundamental para promover o link com o público, entretanto ressaltou a necessidade de haver imparcialidade e verdade naquilo que haveria de ser divulgado. Falou que nas relações comerciais, os empresários ofereciam os preços de seus produtos, sendo os mesmos abusivos ou não, pois este era um direito que lhes assistia, por outro lado, disse que se o governo comprasse produtos superfaturados seria injustificável. Ratificou que ninguém deveria ser previamente rotulado de bandido, caberia, portanto à justiça o julgamento e não à imprensa ou qualquer outra pessoa, condenar de antemão àquelas pessoas que estavam prestando esclarecimentos na Polícia Federal nesta operação. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que concordou com a necessidade de cautela de todas as partes, tanto da imprensa, quando da população, em não condenar previamente aos envolvidos nesta operação. Discordou do pronunciamento do Deputado Camilo Capiberibe, quanto ao posicionamento do Governador do Estado no assunto da compra de medicamentos. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, que lamentou o fato de novamente o Estado estar na mídia nacional por motivos que denegriam a imagem do Amapá. Falou que o Governador estaria tomando as devidas providencias para que os verdadeiros culpados fossem punidos. Disse que 17 pessoas haviam sido indiciadas, entretanto a imprensa fazia questão de destacar apenas uma delas, o Senhor Frank Góes, na tentativa de denegrir a imagem do Governador. Falou que isto não poderia ser papel de uma imprensa que se dizia ser imparcial. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe, o qual ressaltou que era de interesse de todos os parlamentares da Casa acompanhar de perto a operação "Antídoto" da Polícia Federal. O Deputado Edinho Duarte, retomando a palavra, solicitou que fosse apreciado um ante-projeto de lei, o qual

Edinho Duarte
Camilo Capiberibe
Roberto Góes
Jorge Salomão
Moisés Souza



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



havia sido encaminhado a seu gabinete, que tratava de assuntos relacionados aos ex-servidores do IPESAP. Logo após o Deputado Ruy Smith aconselhou o Deputado Edinho Duarte a não desejar ter influência na Companhia de água e Esgoto do Amapá, CAESA, pois, no seu entender, a companhia poderia apresentar problemas de irregularidades, a exemplo dos escândalos ocorridos no Departamento de Trânsito, DETRAN e na Secretaria de Saúde, SESA. Em aparte o Deputado Edinho Duarte disse que a Secretaria de Estado da Saúde não havia sido indicada pelo PMDB, nem na gestão do Secretário Abelardo Vaz, nem na atual administração, da Doutora Rosália, bem como em nenhum dos órgãos que vinham apresentando problemas de irregularidades administrativas. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que, o papel da oposição era o de denunciar, criticar e reclamar do Governo com relação aos problemas enfrentados pela população. Disse que não sentia nenhuma satisfação em saber dos escândalos ocorridos nas instituições do Governo e divulgados pela imprensa, mas que desejava que o Governador estivesse fazendo um bom trabalho na saúde, na educação e nos demais serviços que prestava ao povo. Disse que o PSB não aplicava a política do "quanto pior melhor", pois não cabia tripudiar sobre a desgraça de ninguém. Disse que havia sido eleito pelos cidadãos que não estavam satisfeitos com as ações praticadas pelo atual governo. Discorreu sobre as denúncias de superfaturamento na compra de medicamentos pela Secretaria de Estado da Saúde. Citou que no ano passado, remédios do serviço público estariam sendo vendidos pelo setor privado. Disse acreditar que o alarde feito sobre o superfaturamento na aquisição de um aparelho tomógrafo havia impedido a realização da compra. Informou que sempre denunciou em seus pronunciamentos a falta de medicamentos para pacientes em tratamento de câncer, de problemas nefrológicos, de transtornos mentais e portadores do vírus HIV. Concedeu aparte ao Deputado Paulo José que disse acreditar que o discurso do Deputado Ruy Smith vinha ao encontro do momento vivido no Estado, mas criticou a execração que vinha sendo feita a pessoas, supostamente envolvidas no escândalo, sem a devida comprovação. Disse considerar que a ação da Polícia Federal ultrapassava os limites do coerente. Defendeu que o Governador havia se apressado em tomar as providências cabíveis ao caso. Disse que havia outros temas mais importantes a serem debatidos na Casa, diferentes do caso da saúde, que no seu entendimento, já se vinha sendo exaustivamente debatido pela imprensa. Retomando seu pronunciamento o Deputado Ruy Smith disse que não sentia alegria em falar sobre aquele assunto, que gostaria de discutir outros problemas da população, mas a questão era séria e a Casa tinha o dever de discutir sobre a mesma. Citou que estaria apresentando um Requerimento, solicitando informações sobre contratos celebrados pela Secretaria de Estado da Saúde, para despesas com materiais de limpeza, vigilância, alimento e aluguel de veículos, pois entendia que se havia irregularidades na compra de medicamentos, possivelmente também houvesse nas demais despesas do órgão. Defendeu uma união de forças com o Líder do Governo, Deputado Roberto Góes, pois entendia que a oposição e a defesa poderiam encontrar alternativas no sentido de colaborar com o Governo para que este viesse a oferecer melhores serviços à população. Posteriormente o Deputado Roberto Góes disse estar tranquilo em relação à atitude do Governador para tratar de todas as apurações da "Operação Antídoto", punindo os verdadeiros culpados. Mencionou passagem bíblica em que Pedro havia negado a Jesus, dizendo que muitos hoje estavam fazendo "papel de Pedro". Disse que Frank Góes era seu parente e que lamentava a precipitação por parte da imprensa local em julgar e rotular as pessoas. Falou que cabia à justiça o julgamento e a polícia apurar os fatos. Falou sobre outro assunto, que era a necessidade de urbanizar a Cidade de Macapá. Lamentou o estado em que se encontravam as ruas e avenidas do município. Falou sobre a necessidade de se criar projetos que fizessem de Macapá uma cidade modelo para o resto do país, tornando-a mais

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the bottom margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



bonita e aprazível de se viver. Concedeu aparte ao Deputado Edinho Duarte, que parabenizou ao Deputado Roberto Góes pela iniciativa de levantar tal debate na Casa. Relatou que a cidade estava mal cuidada, em um estado de total abandono, era lixo pra todo o lado, havia problemas em quase todas as áreas, inclusive de saúde e transporte coletivo, dentre outros. Falou que, a seu entender, este não seria um momento de ser tema de uma Escola de Samba da envergadura da Beija Flor, pois não haveria muita coisa a ser elogiada nas atuais circunstâncias em que se encontrava Macapá. Retomando a palavra, o Deputado Roberto Góes disse que era importante a discussão para que fossem recuperados os pontos turísticos de nossa Cidade, bem como projetos que viessem a melhorar as condições de vida da população. Falou que Macapá havia chegado a uma situação crítica, e em quase 250 anos de história a cidade necessitava de uma reorganização. Concedeu aparte ao Deputado Michel JK, que comentou sobre um requerimento de sua autoria, o qual solicitava a limpeza e recuperação dos buracos nas ruas e avenidas de Macapá. Ressaltou a necessidade de união de forças entre os poderes, para que Macapá pudesse ser tema e servir de exemplo para o resto do país. Concedeu aparte ao Deputado Keka Cantuária, o qual concordou que as questões urbanas deveriam ser mais debatidas na Casa, com o intuito de melhorar a qualidade de vida da população. Falou que mais de 70% das áreas de ressaca estavam sendo depredadas ou aterradas, e que a remoção das pessoas que viviam naquelas áreas deveria ser feita através de projetos que lhes permitissem o bem-estar social. Não havendo mais quorum para dar prosseguimento à Sessão a mesma foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e cinquenta e cinco minutos, do dia vinte e seis de março de dois mil e sete.

Assembleia Legislativa / AP
 29
 2007

SESSÃO Nº. 16ª CONTROLE DE VOTAÇÃO DATA 26 / 03 / 2007

VOTAÇÃO DO: Parecer n° 034/06 - CJR/AL, referente ao Projeto de Lei n° 0050/06 - AL

- Simbólica
 Nominal
 Secreta
 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL				X
CAMILO CAPIBERIBE PSB	X			
DALTO MARTINS PMDB	X			
EDINHO DUARTE PMDB	X			
EIDER PENA PDT	X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª VICE-PRESIDENTE)	X			
ISAAC ALCOLUMBRE PFL				X
JOEL BANHA PT	X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)				
JORGE SALOMÃO PFL (2º SECRETÁRIO)	X			
JORGE SOUZA PHS	X			
KAKÁ BARBOSA PT DO B	X			
KEKA CANTUÁRIA PDT	X			
MANOEL BRASIL PMN	X			
MANOEL MANDI PV	X			
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)	X			
MICHEL JK PSDB	X			
MIRA ROCHA PTB (3ª SECRETÁRIA)	X			
MOISÉS SOUZA PSC	X			
PAULO JOSÉ PL	X			
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)				X
ROBERTO GÓES PDT	X			
RUY SMITH PSB	X			
ZEZÉ NUNES PV	X			


 1º SECRETÁRIO

SESSÃO Nº. 16ª		CONTROLE DE VOTAÇÃO		DATA 26/03 /2007.	
VOTAÇÃO DO: Parecer nº 0049/06 - COFIAL, referente ao Projeto de Lei nº 0050/06 - AL					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples		<input type="checkbox"/> Maioria Absoluta	
<input type="checkbox"/> Nominal	<input type="checkbox"/> 2ª Discussão	<input type="checkbox"/> Maioria Absoluta		<input type="checkbox"/> Maioria Qualificada	
<input type="checkbox"/> Secreta	<input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão				
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE	
ALEXANDRE BARCELLOS PSL				X	
CAMILO CAPIBERIBE PSB	X				
DALTO MARTINS PMDB	X				
EDINHO DUARTE PMDB	X				
EIDER PENA PDT	X				
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1º VICE-PRESIDENTE)	X				
ISAAC ALCOLUMBRE PFL				X	
JOEL BANHA PT	X				
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)					
JORGE SALOMÃO PFL (2º SECRETÁRIO)	X				
JORGE SOUZA PHS	X				
KAKÁ BARBOSA PT DO B	X				
KEKA CANTUÁRIA PDT	X				
MANOEL BRASIL PMN	X				
MANOEL MANDI PV	X				
MEIRE SERRÃO PMDB (4º SECRETÁRIA)	X				
MICHEL JK PSDB	X				
MIRA ROCHA PTB (3º SECRETÁRIA)	X				
MOISÉS SOUZA PSC	X				
PAULO JOSÉ PL	X				
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)				X	
ROBERTO GÓES PDT	X				
RUY SMITH PSB	X				
ZEZÉ NUNES PV	X				


 1º SECRETÁRIO

SESSÃO Nº. <u>16^a</u>		CONTROLE DE VOTAÇÃO		DATA <u>26/03/2007</u>	
VOTAÇÃO DO: <u>Parcerias n.º 0006/2006 - CAS/AL, referente ao Projeto de Lei n.º 0050/06 - AL</u>					
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta		<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão		<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada	
DEPUTADO		A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALEXANDRE BARCELLOS PSL					X
CAMILO CAPIBERIBE PSB		X			
DALTO MARTINS PMDB		X			
EDINHO DUARTE PMDB		X			
EIDER PENA PDT		X			
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª VICE-PRESIDENTE)		X			
ISAAC ALCOLUMBRE PFL					X
JOEL BANHA PT		X			
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)					
JORGE SALOMÃO PFL (2º SECRETÁRIO)		X			
JORGE SOUZA PHS		X			
KAKÁ BARBOSA PT DO B		X			
KEKA CANTUÁRIA PDT		X			
MANOEL BRASIL PMN		X			
MANOEL MANDI PV		X			
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)		X			
MICHEL JK PSDB		X			
MIRA ROCHA PTB (3ª SECRETÁRIA)		X			
MOISÉS SOUZA PSC		X			
PAULO JOSÉ PL		X			
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)					X
ROBERTO GÓES PDT		X			
RUY SMITH PSB		X			
ZEZÉ NUNES PV		X			


 1º SECRETÁRIO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Ofício nº. 0250/2007-SELEG-AL.

Macapá - AP, 26 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá.

Assunto: Encaminhamento de Redação Final

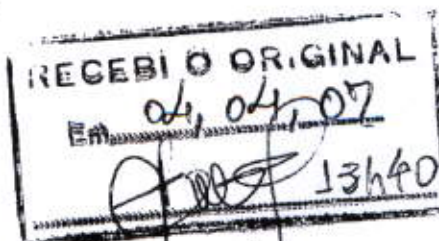
Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº. 0050/06-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária Deliberativa deste Parlamento, realizada no dia 26 de março de 2007.

Atenciosamente,


Deputado **JORGE AMANAJÁS**
Presidente





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 26/03/2007

Presidente

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº. 0050/2006-AL
Autor: Deputado Paulo José



Torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna obrigatória a instalação de escovódromo, nos estabelecimentos escolares públicos e privados no Estado do Amapá que ofertarem pré-escolar, ensinos fundamental e médio.

Art. 2º. Os padrões técnicos de que trata o artigo anterior obedecerão às diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, através de projetos arquitetônicos previamente apresentados nos órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá – AP, 26 de março de 2007.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

PL_VETO_P_LEI_0050_06_MV2

MENSAGEM Nº 020 /07-GEA



VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0050/06-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 107 da Constituição do Estado do Amapá, **vetei totalmente** o Projeto de Lei nº 0050/06-AL, de iniciativa parlamentar, que torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências, por inconstitucionalidade.

RAZÕES DO VETO:

O Projeto de Lei tem por objetivo tornar obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas que ofertarem pré-escolar, ensino fundamental e médio, determinando que ficará a cargo da Secretaria de Infra-Estrutura, através de projetos arquitetônicos previamente apresentados nos órgãos competentes os padrões de instalação dos escovódromos.

Não obstante os louváveis propósitos que norteiam o Projeto de Lei que se preocupa com a saúde bucal de forma preventiva apresenta, entretanto, inconstitucionalidades que ensejam o **veto total** porque se insurge contra preceitos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Amapá, e cujos argumentos passo a informar.

1) Ingerência na livre iniciativa privada do setor educacional:

O Projeto fere o artigo 209 da Constituição Federal que estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, havendo, inclusive, decisão em Ação Direta de Inconstitucionalidade no que se refere à liberdade do ensino pela iniciativa privada, sendo inconstitucional qualquer intervenção estatal junto às entidades particulares de ensino, exceto às regras constantes do art. 309 da CF/88 (Apelação em Mandado de Segurança nº 91.05.02585/CE).

mm-



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Mensagem nº 020 /07-GEA f. 02

2) Ação de saúde preventiva é objeto de ação inerente aos municípios:

É a Portaria nº 267, de 06 de março de 2.001, do Ministério da Saúde que estabelece ser do Município a competência para a realização de políticas de prevenção da saúde bucal, cabendo-lhe, dentre outras ações, garantir a infra-estrutura e os equipamentos necessários para a resolubilidade das ações de saúde bucal, assim como considerar o diagnóstico epidemiológico de saúde bucal para a definição das prioridades de intervenção no âmbito da atenção básica e dos demais níveis de complexidade do sistema.

A implantação do escovódromo é medida preventiva de saúde bucal preconizado pelo Programa Saúde da Família que é, por sua vez, ação financiada pelo Sistema Único de Saúde junto aos Municípios que recebem recursos específicos para estas ações e, portanto, aprovar este Projeto significaria obrigar o Estado a realizar programa de saúde preventiva que é financiada pelo SUS para ser desenvolvido pelos Municípios, ou seja, os Municípios recebem para a implantação e realização do Programa e o Estado é quem estaria obrigado a desenvolvê-lo, quando não recebe recursos para este fim. Há recursos federais para a realização do Programa, mas estes recursos são destinados aos Municípios pelo Governo Federal.

3) Do vício de iniciativa:

O Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra na organização e no funcionamento da administração estadual, afrontando o disposto nos incisos **XXII e XXV do art. 119**, da Constituição do Estado:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

(...)

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

O Projeto apresenta indisfarçável **lesão ao princípio da independência dos Poderes**, estampado no artigo 2º da Constituição Federal e repetido no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado.

4) Da falta de previsão orçamentária:

Afrontar esta prerrogativa significa ter gastos além da previsão orçamentária, sendo que o Projeto não indica de onde sairá a fonte desta despesa para tornar obrigatória a instalação de escovódromos em toda a rede educacional do Estado.

mf



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Mensagem nº 020 /07-GEA f. 03

São estas as razões pelas quais **veto totalmente** o Projeto de Lei que torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas e dá outras providências, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembléia Legislativa do Estado.

Macapá, 26 de abril de 2007


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

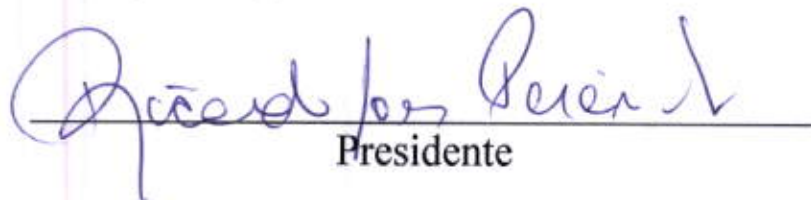


MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 0020/07-GEA

DESPACHO

Determino a distribuição de avulsos e leitura em Sessão Ordinária, para conhecimento dos Deputados, da **Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 0050/06-AL** e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 29 de novembro de 2007.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0536/07-SELEG-AL

Macapá-AP,
14 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0020/07-GEA	Veto total ao Projeto de Lei 0050/06-AL, de autoria do Deputado Pulo José, que torna obrigatório a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas, e dá outras providências	PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI	0043/07-AL	Declara de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação Beneficente de Taxistas Comissionistas e Proprietários do Estado do Amapá - ABTACOMP/AP.	DALTO MARTINS

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

*Retn.
14/05/07*



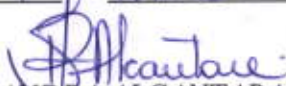
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente **MENS. Nº. 0020/07-GEA**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 14 de maio de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo a presente **MENS. Nº. 0020/07-GEA** ao Deputado **MICHEL JK**, para relatar a matéria.

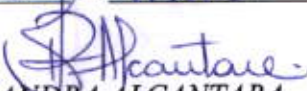
Macapá-AP, 21 de maio de 2007.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente **MENS. Nº. 0020/07-GEA** ao Deputado **MICHEL JK**, constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 21 de maio de 2007.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0124/07- CJR -AL

PROPOSIÇÃO: Mensagem nº. 0020/07-GEA	AUTOR: Poder Executivo
EMENTA: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0050/06 – AL, DE AUTORIA DO DEPUTADO PAULO JOSÉ, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE ESCOVÓDROMO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado MICHEL JK.

I – HISTÓRICO:

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, através da Mensagem nº. 0020/07–GEA, enviada à Assembléia Legislativa, vota totalmente o Projeto de Lei nº 0050/06–AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Paulo José, que torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas, cujo veto foi a mim distribuído para a emissão do competente parecer.

1. A primeira razão do veto foi apresentada de maneira equivocada, tendo em vista que o artigo 209 da Constituição Federal refere-se exclusivamente à liberdade de **ensino** (grifo meu) pela livre iniciativa privada, que nada tem a ver com o objeto deste projeto. Não há, portanto, ingerência na livre iniciativa privada a esse respeito.

2. A segunda razão do veto, inclusive com falha de concordância, apresenta a Portaria no. 267, de 06 de março de 2001, do Ministério da Saúde, induzindo a se pensar que a ação de prevenção é objeto exclusivo de ação dos municípios. Com base nesta mesma Portaria, verifica-se a responsabilidade do Estado nos seguintes itens:

I – Garantir a inclusão de ações de saúde bucal no Plano Diretor de Regionalização – PDR – SUS.

II - Contribuir para a reorganização das ações de saúde bucal na atenção básica por intermédio da estratégia de saúde da família.

.....



IV – Viabilizar, em parceria com o Ministério da Saúde, a capacitação técnica e a educação permanente específica em saúde da família para os profissionais de saúde bucal, por intermédio dos Pólos de Capacitação, Formação e Educação Permanente e/ou de outras **instituições de ensino**, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

A Portaria em questão não informa propriamente sobre a responsabilidade da implantação de escovódromo nas escolas

Aprovar este projeto seria então, na verdade, cumprir com a responsabilidade institucional.

3. O Projeto em questão não fere também o artigo 119 da Constituição Estadual, inciso XXV, pois não prejudica a competência do Governador na administração estadual uma medida preventiva de higiene bucal.

Ante o exposto, sugerimos que o veto apostado seja **REJEITADO**, solicitando aos demais Deputados para que, após as análises de praxe, acompanhem o voto do relator.



II – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, é que opino pela **REJEIÇÃO** do Veto aposto ao Projeto de Lei nº 0050/06-AL,

É o Parecer, S.M.J.

Deputado **Michel JK**
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator à **Mensagem 0020/07-GEA, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 0050/07-AL.**

Macapá, 10 de setembro de 2007.

VOTOS A FAVOR


Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL


Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado MICHEL JK
PSDB

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado MANOEL MANDI
PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0048/07-CJR-AL

Macapá-AP,
11 de setembro de 2007.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0128/07-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0001/07-AL	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, e dá outras providências.
0124/07-CJR-AL	MENSAGEM	0020/07-GEA	Veto total ao Projeto de Lei 0050/06-AL, de autoria do Deputado Pulo José, que torna obrigatório a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas, e dá outras providências

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcântara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

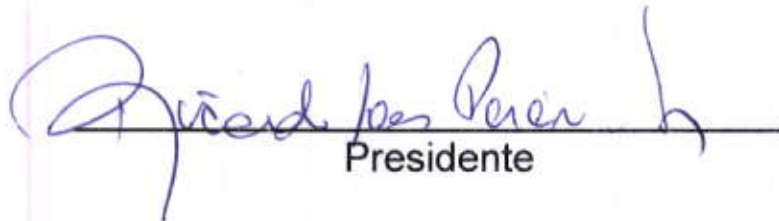


PROJETO DE LEI Nº 0050/06-AL

DESPACHO

Instruído a Mensagem nº 0020/07-GEA com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 11 de setembro de 2007.


Presidente

40
Assembleia Legislativa / AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SESSÃO Nº _____ DATA: ____ / ____ /2007

BOLETIM DE APURAÇÃO

Mensagem nº 0020 / 07 - GEA
Referente ao Projeto de Lei nº 0050 / 06 - AL

Nº de Deputados votantes:	
Nº de Cédulas na urna:	
Nº de votos para Manter o Veto:	09
Nº de votos para Rejeitar o Veto:	09
Votos em branco:	
Votos nulos:	

Resultado da Votação:	Veto Mantido (X)
	Veto Rejeitado ()

Ricardo dos Santos Jr
1º SECRETÁRIO

SESSÃO Nº. 80 CONTROLE DE VOTAÇÃO/ORDEM DO DIA/MENSAGEM DATA 17/09/2007.

VOTAÇÃO DA: Mensagem n.º 0020/07-GEA, referente ao Projeto de Lei n.º 0058/06-AL

- Simbólica 1ª Discussão Maioria Simples
 Nominal 2ª Discussão Maioria Absoluta
 Secreta Única Discussão Maioria Qualificada

DEPUTADO	PRESENTES	AUSENTES	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE BARCELLOS PSL	X		
CAMILO CAPIBERIBE PSB	X		
DALTO MARTINS PMDB	X		
EDINHO DUARTE PMDB		X	
EIDER PENA PDT	X		
FRANCISCA FAVACHO PMDB (1ª VICE-PRESIDENTE)		X	
ISAAC ALCOLUMBRE DEM		X	
JOEL BANHA PT		X	
JORGE AMANAJÁS PSDB (PRESIDENTE)	X		
JORGE SALOMÃO DEM (2º SECRETÁRIO)	X		
JORGE SOUZA PHS	X		
KAKÁ BARBOSA PT DO B		X	
KEKA CANTUÁRIA PDT	X		
MANOEL BRASIL PMN	X		
MANOEL MANDI PV	X		
MEIRE SERRÃO PMDB (4ª SECRETÁRIA)		X	
MICHEL JK PSDB	X		
MIRA ROCHA PTB (3ª SECRETÁRIA)	X		
MOISÉS SOUZA PSC	X		
PAULO JOSÉ PR	X		
RICARDO SOARES PT DO B (2º VICE-PRESIDENTE)	X		
ROBERTO GÓES PDT (1º SECRETÁRIO)	X		
RUY SMITH PSB	X		
ZEZÉ NUNES PV	X		

Roberto Soares
 1º SECRETÁRIO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Ata da 80ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e sete.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, às dez horas, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Octogésima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quinta Legislatura. A Sessão foi presidida pelos Deputados **Jorge Amanajás** e **Ricardo Soares**, e Secretariada pelos Deputados **Roberto Góes** e **Jorge Salomão** e pela Deputada **Mira Rocha**. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Decreto Legislativo nº 00038/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Engenheiro Ferroviário, Senhor Rauph Medellim e dá outras providências; **Requerimento nº 0627/07-AL**, de autoria do Deputado Isaac Alcolumbre, que requer ao Secretário de Estado de Comunicação, cópia de todos os empenhos e contratos firmados com empresas que efetivamente prestem serviços de publicidade e propaganda de interesse da Administração Pública Estadual no exercício financeiro de 2006 e 2007; **Requerimento nº 0630/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer Governador do Estado, através da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRAP, serviços de pavimentação da camada asfáltica do Bairro Alfavile, no Distrito de Fazendinha; **Requerimento nº 0631/07-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA, a reativação e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito da Ilha de Santana; **Requerimento nº 0632/07-AL**, de autoria do Deputado Camilo Capiberibe, que requer à Secretaria de Estado da Agricultura, que faça a doação de uma roçadeira à Comunidade de Tracajatuba II; **Indicação nº 0242/07-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito do Município de Santana, que seja feito o ordenamento urbano do Distrito da Ilha de Santana; **Ofício nº 068/07-GAB-MS**, do Gabinete da Deputada Meire Serrão, justificando a ausência da Deputada às sessões dos dias 04 e 05/09/2007; **Memorando nº 043/07**, do Gabinete do Deputado Camilo Capiberibe, justificando a ausência do Deputado à sessão ordinária do dia 10/09/2007; **Ofício nº 050/07**, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, justificando a ausência do Deputado à sessão ordinária do dia 12/09/2007; **Ofício nº 026/07-GAB/AB-AL**, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado às sessões dos dias 11 e 12/09/2007; **Ofício nº 027/07-GAB/AB-AL**, do Gabinete do Deputado Alexandre Barcellos, justificando a ausência do Deputado às sessões dos dias 29/08 e 03/09/2007; **Comunicado nº AL000571/07**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAE, no valor de R\$ 437.399,60; **Comunicado nº AL000572/07**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAC, PNAE CRECHE, no valor de R\$ 1.108,80; **Comunicado nº AL000573/07**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAI – PNAE INDÍGENA, no valor de R\$ 26.628,80; **Comunicado nº AL000574/07**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAT, no valor de R\$ 92.014,88;



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comunicado nº AL000575/07, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Estado da Educação do Amapá, programas PNAQ – PNAE QUILOMBOLA, no valor de R\$ 3.106,40. Em **Questão de Ordem** o Deputado Dalto Martins solicitou que a Assembleia Legislativa instituisse uma Comissão para que buscasse informações, junto à Câmara de Vereadores de Calçoene, a respeito da destituição do Prefeito Récio; o Deputado Edinho Duarte disse que esta Casa deveria ter cautela em tratar sobre a questão para que não fosse aberto precedente para, em outra situação, um prefeito viesse intervir nas questões internas da Assembleia Legislativa; O Deputado Ruy Smith disse que caberia à Assembleia Legislativa ficar como expectadora. Passando-se à **Ordem do Dia** o Presidente solicitou que fosse feita a chamada à qual se encontravam ausentes os Deputados: Camilo Capiberibe e Joel Banha e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Logo após foram deliberadas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0058/05-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0042/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção total da cobrança de ICMS aos remédios de uso contínuo. Foi lido o Parecer nº 0084/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, que deu Parecer pela manutenção do Veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Manoel Brasil e Jorge Salomão para procederem a verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Manoel Brasil e Jorge Salomão. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 20 (vinte) Deputados, tendo 10 (dez) votado pela aprovação do veto e 10 (dez) pela rejeição do mesmo.. Assim, foi mantido o Veto e rejeitado o Projeto de Lei n.º 0042/05-AL. Estavam ausentes os Deputados Camilo Capiberibe e Joel Banha e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão; **Mensagem nº 0046/06-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0045/06-AL, de autoria do Deputado Eider Pena, que dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego aos extrativistas vegetais do Estado do Amapá. Foi lido o Parecer nº 0153/06-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, que deu Parecer pela rejeição do Veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação com o Presidente convocando os Deputados Manoel Brasil e Jorge Salomão para procederem a verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Michel JK e Moisés Souza. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 18 (dezoito) Deputados, tendo 10 (dez) votado pela aprovação do veto e 08 (oito) pela rejeição do mesmo. Assim, foi mantido o Veto e rejeitado o Projeto de Lei n.º 0045/06-AL. Estavam ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Ruy Smith e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Durante a discussão da matéria, em **Questão de Ordem** o Deputado Camilo Capiberibe solicitou que fosse registrada sua presença à Ordem do Dia; o Deputado Moisés Souza registrou a presença dos Agentes Educadores do IAPEN e dos servidores sindicalizados da FCRIA, Fundação da Criança e do Adolescente; o Deputado Jorge Salomão registrou a presença do Presidente da Câmara de Vereadores de Calçoene; o Deputado Camilo Capiberibe convidou a todos os presentes para participarem da Audiência Pública a ser realizada nesta data às quinze horas. **Mensagem nº 0020/07-GEA**, do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0050/06-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que torna obrigatória a instalação de escovódromo nas escolas públicas e privadas, e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0124/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Michel JK, que deu Parecer pela rejeição do Veto. Após a discussão, deu-se início ao processo de votação

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



com o Presidente convocando os Deputados Michel JK e Jorge Salomão para procederem a verificação da urna e, posteriormente, iniciou-se a votação, ao final da qual, foram convocados para atuarem como escrutinadores os Deputados Michel JK e Jorge Salomão. Finalizada a contagem dos votos, o Presidente divulgou o resultado: votaram 18 (dezoito) Deputados, tendo 09 (nove) votado pela aprovação do veto e 09 (nove) pela rejeição do mesmo. Assim, foi mantido o Veto e rejeitado o Projeto de Lei n.º 0050/06-AL. Estavam ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão; **Projeto de Lei n.º 0040/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que cria no âmbito do Estado do Amapá, licença sem prejuízos de seus vencimentos, ao funcionário público ou privado, para que o mesmo participe, efetivamente, de reunião escolar pedagógica de pais e mestres, nas instituições de ensino. Foram lidos: o Parecer n.º 0076/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte; e o Parecer n.º 0010/07-CEC/AL, da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, cujo relator foi o Deputado Ruy Smith, tendo ambos opinando pela aprovação da matéria. Durante a discussão o Deputado Alexandre Barcellos apresentou Pedido de Vistas ao Projeto, o qual, submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0025/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Promotor de Justiça Doutor Afonso Gomes Guimarães, e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0091/07-CJR/AL, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual opinou pela aprovação da matéria. Após discussão, o parecer foi submetido à deliberação do plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. No Primeiro Bloco de Requerimentos foram votados: **Requerimento n.º 0606/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura a conclusão da obra do cais no Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento n.º 0607/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria Estadual de Saúde a recuperação da Unidade de Saúde do Município de Itaubal do Pírim; **Requerimento n.º 0608/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria de Estradas e Rodagem - SETRAP serviços de asfaltamento e recuperação do trabalho que vai do km 50 da BR - 156 até a Sede do Município de Itaubal; **Requerimento n.º 0609/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria de Estadual de Saúde a realização de um convênio com o Hospital São Camilo para internação de doentes clínicos; **Requerimento n.º 0612/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Presidente da CEA a construção de uma nova rede elétrica Geral na Comunidade de Água Branca do Cajari; **Requerimento n.º 0613/07-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário de Estado da Educação uma equipe técnico da DIOE, para prestar assessoramento no que diz respeito à escrituração escolar, expedição de documentos entre outros, para a Escola Estadual Mineko Hayashida no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento n.º 0614/07-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes, recuperação da camada asfáltica da Ria Thiago Flexa da Costa, em toda extensão do Bairro Novo Buritizal; **Requerimento n.º 0615/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Presidente da CEA, serviço de reparo do cabo aquático de energia elétrica que liga o Município de Santana a localidade de Ilha de Santana; **Requerimento n.º 0616/07-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado do Amapá, através da CAESA,



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



reforma e ampliação da rede de água de todo o Bairro Igarapé da Fortaleza, no Município; **Requerimento nº 0617/07-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer à Secretaria de Estado da Agricultura, a disponibilização de um veículo para o Distrito do Maruanum. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. No Segundo Bloco de Requerimentos foram votados: **Requerimento nº 0618/07-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer Presidente da CEA, a aquisição de 02 (dois) transformadores para o Ramal de Porto Alegre, no KM 14 da BR 210, entre a lixeira pública municipal e Ilha Redonda; **Requerimento nº 0619/07-AL**, de autoria do Deputado Joel Banha, que requer ao Presidente da CEA a retirada urgente da rede de alta tensão que está sobre a Escola Raimundo Silva, no Distrito de Carmo do Maruanum; **Requerimento nº 0620/07-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Governador do Estado, junto à Secretaria de Estado da Saúde, a construção de um incinerador, no Hospital Estadual, no Município de Laranjal do Jari; e **Requerimento nº 0621/07-AL**, de autoria da Deputada Meire Serrão, que requer ao Governador do Estado, junto à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, a construção de um abatedouro, no Município de Laranjal do Jari. Submetidos à deliberação do Plenário os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Foi votado em destaque o **Requerimento nº 0610/07-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário de Estado de Transportes explicações sobre os procedimentos adotados nos contratos de transporte intermunicipal, o qual, submetido à deliberação do Plenário foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. Em seguida foi aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes, o Pedido de Urgência para o **Requerimento nº 0628/07-AL**. Logo após foi votado o **Requerimento nº 0628/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer seja convocado o Secretário de Estado de Meio Ambiente a comparecer ao Plenário desta Casa de Leis, no dia 19/09/07 às 09h30min, a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncia de irregularidades no EIA e RIMA relativo à Empresa MMX. Submetido à deliberação do Plenário o requerimento foi aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte, Jorge Souza, Moisés, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho, Meire Serrão e Mira Rocha. Foi aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes, o Pedido de Urgência para o **Requerimento nº 0029/07-AL**. Assim foi votado o **Requerimento nº 0629/07-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer seja convidado o Ministério Público Federal a comparecer ao Plenário desta Casa de Leis, no dia 19/09/07 às 09h30min, a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncia de irregularidades no EIA e RIMA relativo à Empresa MMX. Submetido à deliberação do Plenário o requerimento foi aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Alexandre Barcellos, Eider Pena, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Joel Banha, Edinho Duarte, Jorge Souza, Moisés, Zezé Nunes e as Deputadas Francisca Favacho e Meire Serrão. No **Grande Expediente** o Deputado **Keka Cantuária** discursou sobre o aniversário da Rádio Difusora de Macapá. Enalteceu o papel social que a emissora desempenhava em benefício da comunidade amapaense. Em seguida discorreu sobre oito itens que considerava essenciais para o desenvolvimento do Estado. Disse que a existência de projetos e programas era extremamente importante para a instalação do ODM no estado. Logo após **Ruy Smith** que comentou sobre



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

as promessas feitas pelo governador Waldez Góes, na época de campanha ao governo, as quais não foram cumpridas. Citou a promessa da política habitacional, onde o candidato Waldez Góes prometera entregar dez mil casas populares. Questionou onde estariam estas casas e quando realmente o governador iria fazer um programa para contemplar a política habitacional. Criticou ao Governador por ter faltado com a verdade e cometido, segundo ele, estelionato eleitoral, através de promessas não cumpridas. Lamentou que por não haver uma política habitacional estavam ocorrendo invasões. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins que disse que era muito fácil criticar, entretanto, deveria ser levado em consideração que até o presente momento não havia sido comprovada a denúncia contra nenhum dos Secretários de Estado, nomeados pelo Governador Waldez Góes, e que a Polícia Federal ainda estava em processo investigatório, não cabendo julgamento prévio a nenhum dos indiciados. Citou que, segundo informações, na época em que João Alberto Rodrigues Capiberibe foi governador, o Secretário de Saúde Antenor Ferrari, teria sido condenado. Retomando a palavra, o Deputado Ruy Smith disse que os Deputados da base do governo deveriam buscar subsídios para defender ao governador. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe, que disse que o Governador Waldez Góes faltara com a verdade por diversas vezes. Ressaltou que o caso Antenor Ferrari teria sido publicado pelo Jornal Diário do Amapá, e que na época o Governador João Alberto Rodrigues Capiberibe teria exonerado o Secretário de Saúde, coisa que o Governador Waldez Góes até agora não fizera. Disse que no mínimo Waldez Góes estava conivente com o descaso da Saúde, pois estava inerte e não tomava nenhuma providência para resolver o problema. Falou que era necessário que os Deputados aliados ao governo usassem dados verídicos para defender a um governo, que segundo ele, não tinha defesas. Retomando a palavra o Deputado Ruy Smith disse que não entendia o motivo do Deputado Dalto Martins sempre perder a compostura ao se debater sobre os problemas dos Secretários de Saúde nesta Casa. Lamentou que diante de tantos problemas quem mais sofresse fosse a população. Falou que a oposição tinha o desejo de contribuir com o Governo no sentido de fazer com que o Amapá servisse de modelo de gestão para o resto do país, através de uma política habitacional que contemplasse ao cidadão e uma saúde digna da população deste Estado. Posteriormente o Deputado **Roberto Góes** concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins que pediu ao Deputado Paulo José que explicasse o que significava quando uma pessoa era considerada "insolvente". O Deputado Paulo José explicou que: insolvente é a pessoa inabilitada para contrair empréstimo público. Retomando seu discurso o Deputado Roberto Góes falou que quando o Governador Waldez Góes assumiu o Estado, tinha conhecimento dos problemas que teria que enfrentar principalmente a questão de moradia. E que durante a campanha política havia feito várias promessas, entretanto, nunca utilizou os meios de comunicação para denegrir a imagem alheia. Disse que embora o governador Waldez Góes não tivesse conseguido construir as 10.000,00 casas que havia prometido durante a campanha, já havia construído quinhentas moradias e um conjunto habitacional, o que, segundo o Deputado Roberto Góes já era considerado um avanço, comparado ao governo de João Alberto Capiberibe que não construiu uma única moradia sequer, nos seus oito anos de governo. Falou que no Governo de João Alberto Capiberibe foram doados vários lotes à sociedade, entretanto, sem a infra-estrutura devida. Mostrou-se completamente contra a indústria da invasão, porque, segundo o Deputado Roberto Góes muitas pessoas se utilizavam do expediente da invasão para especular. Disse que em uma das últimas invasões na capital, um cidadão invasor havia sido identificado como dono de mais de dez casas, o qual pediu uma indenização pelo investimento que havia feito no terreno invadido. Concedeu aparte ao Deputado Manoel Mandi que disse que no Município de Laranjal do Jarí, já haviam sido construídas quatrocentas casas e que já existia projetos para a



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



construção de mais quinhentas. Falou sobre um projeto em andamento para a implantação de uma fábrica de porcelanato no referido Município, o que acenava de forma positiva para mais um avanço em rumo ao desenvolvimento. Retomando seu discurso o Deputado Roberto Góes pediu ao Deputado Ruy Smith que procurasse ver os feitos positivos do governo Waldez Góes. Falou que o Deputado Ruy Smith nunca havia reconhecido o empenho do Governador Waldez em dar prosseguimento a pavimentação de BR 156 e as APs do Estado do Amapá e que mais de 14.000,00 (quatorze mil) contratações foram feitas na administração estadual. Falou que a greve da Polícia Civil tinha sido precipitada, embora reconhecesse a legitimidade das reivindicações da classe. Disse ainda, que embora o senhor Antenor Ferrari tivesse sido exonerado do cargo de Secretário de Saúde do governo de João Alberto Capiberibe, fora contratado em seguida para assessorar o mesmo governo. Concedeu aparte ao Deputado Camilo Capiberibe que falou que fazia uma oposição responsável ao governo de Waldez Góes, que tinha denúncias sérias e que fazia questão de entregá-las ao Procurador de Justiça, para que fossem investigadas, e que uma das denúncias era o superfaturamento da merenda escolar. Concedeu aparte ao Deputado Ruy Smith que falou que a assinatura do contrato da pavimentação da BR 156 tinha sido feita quando fora Secretário de Transporte. Retomando seu pronunciamento o Deputado Roberto Góes disse que quando o senhor João Alberto Capiberibe fora governador, não existia diálogo entre os governos municipal e federal. Ao concluir seu discurso o Deputado Roberto Góes falou que as relações existentes atualmente, de parcerias entre o governo municipal e estadual só haviam trazido benefícios para a comunidade amapaense. Por sua vez, o Deputado **Manoel Mandi**, falou que o IBGE não havia computado dados verdadeiros na realização do senso 2007. Ressaltou que quem perdia com a divulgação dos dados populacionais feitos de forma errada era o Estado do Amapá, pois perderia recursos Federais como o Fundo de Participação Municipal. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes que disse acreditar que a população do Estado deveria estar chegando a oitocentos mil habitantes, entretanto, segundo o IBGE o Estado do Amapá contava com um número bem menor de habitantes e isto prejudicaria o Estado. Colocou-se a disposição do Deputado Manoel Mandi para recorrer junto à justiça, se necessário fosse, para que o IBGE divulgasse dados corretos sobre o Estado do Amapá. Retomando a palavra, o Deputado Manoel Mandi disse que estaria fazendo indicações aos Prefeitos dos Municípios, para o Governador do Estado e para a Bancada Federal, a fim de que fosse feita nova contagem populacional, pois os dados estavam sendo computados de forma errônea. Falou que era impossível que um Município como Laranjal do Jari, onde havia 22.915 (vinte e dois mil, novecentos e quinze) eleitores tivesse, segundo o IBGE, uma população de 36.496 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis) habitantes. Passando-se a **Explicações Pessoais** o Deputado **Camilo Capiberibe** disse que estaria encaminhando ao Ministério Público, ao Procurador Geral de Justiça e ao Presidente desta Casa de Leis cópia da denúncia de superfaturamento na compra da merenda escolar, juntamente com documentos que comprovavam tal denúncia, para que fossem tomadas as devidas providências. O Deputado **Roberto Góes** disse que o ex-governador João Alberto Rodrigues Capiberibe sequer havia conseguido fazer a duplicação da estrada de Fazendinha. Informou que o Governador Waldez Góes já estava tomando as providências quanto às denúncias na área da Saúde. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, a Sessão foi encerrada. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e vinte minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e sete.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0050/06-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 54 . Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene